



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE UBATUBA

MISSÃO

Promover qualidade de vida e os direitos da pessoa com deficiência intelectual, múltiplas e TEA. Oferecer através da equipe multiprofissional a inclusão social, fortalecimento de vínculo, prevenção e orientação a comunidade de maneira gratuita. Desenvolver ações e projetos para preparação e inserção no mercado de trabalho.

VISÃO

Tornar uma instituição modelo de referência regional em garantir as pessoas com deficiência e seus familiares seus direitos de acessibilidade, inclusão, respeito e valores.

VALORES

- Amor ao próximo
- Respeito às diferenças e potencialidades
- Organização e qualidade dos serviços prestados
- Valorização dos profissionais
- Trabalho em equipe Ética
- Responsabilidade Social
- Defender a inclusão social
- Comprometimento
- Transparência

2020

I - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba ou, abreviadamente, APAE de Ubatuba, foi fundada em 24 de fevereiro de 1987. Seus atos constitutivos estão registrados sob nº0331, à folha 16V do Livro A-02. A APAE-Ubatuba é Pessoa Jurídica de Direito Privado, filantrópica, de caráter Educacional e Assistencial "Prof. Ma Alice Leite da Silva", cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desporto e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro:

A) Endereço:

Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré, Ubatuba, São Paulo.

✓ *A Instituição ainda conta com um imóvel anexo, situado à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº 150, Bairro Sumaré, onde funcionam Ensino Fundamental.CIE: 390184.*

✓ *Jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Caraguatatuba-SP. DRE do Interior, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo 29/09/99, sob o nº 35400060361.*

✓ *CNPJ nº 65.511.156.0001-82, mantém primeira etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Legislação Federal e Estadual em Vigor.*

B) Organização da Escola:

✓ *Nível I Modalidade: Ensino fundamental*



173

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
 CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
 COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
 118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
 Lei 1162 de 15/05/92.
 Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
 Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

- ✓ Turnos I Períodos: Matutino e Vespertino.
- ✓ Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira
07h00min às 11 h00 das 13h00min às 17h00 min.

PLANO DE TRABALHO 2020

<i>II - DA ORGANIZAÇÃO - IDENTIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA APAE/ESCOLA</i>			
<i>Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba</i>		<i>CNPJ: 65.511.156.0001-82</i>	
<i>Endereço: Rua Manoel da Cruz Barbosa, 228</i>	<i>Bairro: Sumaré</i>		<i>Cidade: Ubatuba</i>
<i>Complemento:</i>	<i>Estado: São Paulo</i>		<i>CEP: 11680-000</i>
<i>Telefones: 12 3832-5351- 12 3833-1809- 12 2832-7109</i>			<i>Celular: 12992308463</i>
<i>E-mails: apaeubatubabrasil@hotmail.com Johnnybarbosa03@gmail.com</i>			
<i>Site: APAE Ubatuba-Facebook</i>			
<i>Nome Completo: Candido Osvaldo de Moura</i>			
<i>CPF: 017.942.548-17</i>		<i>RG: 9920659</i>	
<i>Endereço: Rua Hum n 87</i>	<i>Bairro: Itaguá</i>	<i>Cidade: Ubatuba</i>	
<i>Complemento: Apartamento 41</i>	<i>Estado :SP</i>	<i>CEP</i>	<i>1 1.680-000</i>
<i>Telefone: 12-3832-5351</i>		<i>Celular: 12 992308463</i>	
<i>E-mail: apaeubatubabrasil@hotmail.com</i>			
<i>Cargo: Diretora geral</i>			
<i>Nome Completo: Johnny Barbosa</i>			
<i>CPF: 323.723.698-57</i>		<i>RG: 41.793.504-3</i>	
<i>Endereço: Avenida Professor Thomas Galhardo 495.</i>	<i>Bairro: Itaguá</i>	<i>Cidade: Ubatuba</i>	
<i>Complemento: Ap. 01</i>	<i>Estado: SP</i>	<i>CEP</i>	<i>1 1.680-000</i>
<i>Telefone: 12-99230-8463</i>		<i>Celular: 12-99230-8463</i>	
<i>E-mail: Johnnybarbosa03@gmail.com</i>			
<i>Cargo: Diretora Pedagógica</i>			
<i>Nome Completo: Sonia Aparecida de Angelis Moreira</i>			
<i>CPF: 071.151.788-60</i>		<i>RG: 16763515-1</i>	



179
X

<i>Endereço: Rua Manoel da Cruz Barbosa</i>	<i>Bairro: Sumaré</i>	<i>Cidade: Ubatuba</i>
<i>Complemento: casa 228</i>	<i>Estado: SP</i>	<i>CEP 11.680-000</i>
<i>Telefone: 3832-5351</i>		<i>Celular: 12-99146-2680</i>
<i>E-mail: soniapae65@yahoo.com.br</i>		
<i>Cargo: Diretora Pedagógica</i>		

III – JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba é uma Associação Civil sem fins lucrativos que atua na área da assistência saúde e educação presta serviços no município há 32 anos, com sede própria localizada à Rua Manuel da Cruz Barbosa n o 228 Sumaré, desenvolve atividades voltados para pessoa com deficiência intelectual, múltipla de interesse público, os serviços são realizados de segunda a sexta das 7h às 12hs e das 13h às 17hs.

No município de Ubatuba a Instituição Apae desenvolve um trabalho voltado para pessoas com deficiências intelectual — ou múltiplas, sendo portanto necessário que o município realize termo de fomento com a Apae de Ubatuba, para suprir as necessidades de seus municípios.

Diante do exposto a não oferta do serviço pode prejudicar a situação da pessoa com deficiência e sua família, esse público necessita de apoio permanente e especializado, por essa razão as ações empenhadas pela APAE de Ubatuba promove o acesso a serviços especializados minimizando os impactos de estresse e isolamento da pessoa com deficiência e de sua família/cuidador.

IV - OBJETOS DA PARCERIA

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente pervazivo, e que não se beneficiam do ensino regular.

O trabalho da Instituição junto a esses alunos se fundamenta na instrumentalização do Currículo Funcional de AVDs e AVPs no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola da Rede de Ensino Municipal.

V- PÚBLICO ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente- pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular de Um aluno assistido com 08 anos e nove alunos entre

11 e 16 anos.

VI – OBJETIVO

Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos educadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –

COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº 118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal

Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

138

pessoa com deficiência intelectual independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social.

Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVPs (Atividades de Vida Diária) e AVDs (Atividades de Vida Prática) melhorando assim a sua qualidade de vida.

VII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As disciplinas do currículo serão ministradas respeitando o ritmo e as limitações de cada aluno elevando suas potencialidades através do Currículo Funcional e adaptado. Os conteúdos das áreas de conhecimento deverão estar articulados com as experiências de vida do aluno, problematizando temas relacionados à saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, cultura e linguagem, podendo ser ministrados de forma interdisciplinar e transdisciplinar, buscando maximizar as potencialidades sem ignorar as limitações que apresentam e suas necessidades especiais e respeitando o ritmo próprio de aprendizagem e desempenho de cada um.

VIII - METAS:

a) Prestar atendimento a 10 alunos, da Rede Municipal de Ubatuba, com deficiências intelectual e Múltiplas deficiências dentro das especificidades e necessidades de cada um, promovendo o desenvolvimento global, a dignidade, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

✓ *Tipo do Serviço: Educacional*

✓ *Tempo de Execução: 03 meses.*

✓ *Local de Execução: Ubatuba-SP.*

✓ *Órgão ou Instituição de Execução:*

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba.

b) Indicador Físico desta ação:

Número de pessoas a serem atendidas neste projeto é de 10 alunos.

Sexo Feminino e masculino.

Período de execução de atendimento: 3 meses.

IX - METODOLOGIA:

A metodologia utilizada levará os alunos a vivenciarem experiências da vida diária em casa, na comunidade e na escola, para uma melhor qualidade de vida. A Organização Curricular da Instituição APAE-Ubatuba define sua filosofia educacional em consonância com os princípios da Educação Inclusiva, seus objetivos são elaborados conforme a legislação — Fundamentação Legal e seguindo ao Currículo Natural e Funcional (Federação das APAES, SP).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –

COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº

118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal

Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

13/5

	Aplicação das despesas		Valores (R\$)		Origem dos recursos:		
			3 meses		Educação Municipal		
Item	Descrição		Unidade	Período	Valor Unit	Valor Total	
01	Salários e encargos recursos Humanos.		Mês	03 meses	4.339,52	13.018,55	
02	Material de consumo: (alimentação, material de escritório, material de limpeza, luz, água, telefone, material de uso em atendimento). (Luvas, fraldas de procedimentos, combustível e outros.		Mês	03 meses	1.440,00	4.320,00	
03	Outros (parte das despesas com recurso da Institui o.		Mês				
	Total					17.338,55	
PROJEÇÃO DE CUSTOS PARA 10 ALUNOS							
	MAIO		JUNHO		JULHO		TOTAL
ALÁRIO	R\$	2.563,31	R\$	2.563,31	R\$	2.563,31	R\$ 7.689,93
INSS	R\$	241,52	R\$	241,52	R\$	241,52	R\$ 724,56
FGTS	R\$	227,40	R\$	227,40	R\$	227,40	R\$ 682,20
PIS	R\$	25,63	R\$	25,63	R\$	25,63	R\$ 76,90
CESTA BÁSICA	R\$	200,00	R\$	200,00	R\$	200,00	R\$ 600,00
13º	R\$	213,61	R\$	213,61	R\$	213,61	R\$ 640,83
FÉRIAS	R\$	1.068,05	R\$	1.068,05	R\$	1.068,05	R\$ 3.204,14
COMBUSTI VEL	R\$	540,00	R\$	540,00	R\$	540,00	R\$ 1.620,00
Mat. Limpeza e Higiene.	R\$	300,00	R\$	300,00	R\$	300,00	R\$ 900,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
 COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
 118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
 Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
 Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

132
8

MAT. PEDAGOGICO	RS	400,00	RS	400,00	RS	400,00	RS	1.200,00
TOTAL MENSAL		RS 5.379,52		RS 5.379,52		RS 5.379,52		RS 17.338,55

Acreditamos no potencial de aprendizagem de seus educandos. Dessa maneira, visa garantir as mesmas condições de ensino ofertado aos demais alunos, proporcionando lhes igualdade de oportunidades e, com isso, valorizar seu potencial, enaltecendo suas Expectativas existenciais.

Dessa forma, sua organização está pautada nos princípios legais — Constituição Federal/88, Lei 1107853/89, Decreto nº3298/89, Estatuto da Criança e do Adolescente, LDB 9394/96, PCNs/97, Lei nº 10172/01, Ensino Fundamental e Escolarização e Trabalho, adaptando o currículo à realidade de seus educandos.

O Currículo conta com a orientação dos PCNs, elaborado conforme Artigos 26 e 27 da LDB 96.

A parte diversificada do Currículo objetivará o treinamento e preparo para o trabalho, conforme o disposto nos Artigos 58,59 e 60 da LDB/96.

X - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS.

Aplicação das despesas		Valores (RS) 3meses		Origem dos recursos: Educação Municipal	
Item	Descrição	Unidade	Período	Valor Unit	Valor Total
01	Salários e encargos recursos Humanos.	Mês	03 meses	4.339,52	13.018,56
02	Material de consumo: (alimentação, material de escritório, material de limpeza, luz, água, telefone, material de uso em atendimento). (Luvas, fraldas de procedimentos, combustível e outros.	Mês	03 meses	1.440,00	4.320,00
03	Outros (parte das despesas com recurso da Institui o.	Mês			
Total					17.338,56

PROJEÇÃO DE CUSTOS PARA 10 ALUNOS

	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
SALÁRIO	RS 2.563,31	RS 2.563,31	RS 2.563,31	RS 7.689,93
INSS	RS 241,52	RS 241,52	RS 241,52	RS 724,56
FGTS	RS 227,40	RS 227,40	RS 227,40	RS 682,20



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
 COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
 118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
 Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
 Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

PIS	RS	25,63	RS	25,63	RS	25,63	RS	76,89
CESTA BÁSICA	RS	200,00	RS	200,00	RS	200,00	RS	600,00
13º	RS	213,61	RS	213,61	RS	213,61	RS	640,83
FÉRIAS	RS	1.068,05	RS	1.068,05	RS	1.068,05	RS	3.204,15
COMBUSTIVEL	RS	540,00	RS	540,00	RS	540,00	RS	1.620,00
Mat. Limpeza e Higiene.	RS	300,00	RS	300,00	RS	300,00	RS	900,00
MAT. PEDAGOGICO	RS	400,00	RS	400,00	RS	400,00	RS	1.200,00
TOTAL MENSAL	RS	5.779,52	RS	5.779,52	RS	5.779,52	RS	17.338,56

XI - VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO VALOR:

RS 17.338,56 (Dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)

XII - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

03 Meses.

XIII - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

	Nome	CARGO	RG	Carga horária Semanal	Habilitação	NE Classe
1	Aline de Amorim Oliveira	Professora	45.449.983-8	40 horas	Pedagogia, Educação Especial em DI (612h), Psicopedagogia Institucional e Clínica 780 h.	Manhã Tarde
2	Cristiamara Santos	Professora	28.762.122-6	20 horas	Pedagogia, ed. especial DI(600h), Curso teaach 120h	Manhã Tarde
4	Cleide Tavares Cruz	Professora	28.087.563-0	20 horas	Pedagogia, Educação Especial (600) horas Curso Teaach (120h). Graduação em Autismo 720 horas	Tarde



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

174
V

3	<i>Fabiola Gomes Paranhos</i>	<i>Professora</i>	<i>40.947.596-8</i>	<i>40 horas</i>	<i>Pedagogia, Educação Especial DI (600)h</i>	<i>Manhã Tarde</i>
4	<i>Regis Ferreira leal</i>	<i>Professor</i>	<i>32.687.314-4</i>	<i>20 horas</i>	<i>Licenciatura em Educação Física, Curso Teach 120h</i>	<i>Manha Tarde</i>
5	<i>Silvane da Silva Barbosa</i>	<i>Professora</i>	<i>42.488.871-3</i>	<i>40 horas</i>	<i>Pedagogia Educação especial DI E Múltipla (735) horas Graduação em Autismo 720 horas</i>	<i>Manhã Tarde</i>
6	<i>Vera Lúcia Almeida</i>	<i>Professora</i>	<i>32.357.605-9</i>	<i>40 horas</i>	<i>Pedagogia, Educação especial, DI (600) horas</i>	<i>Período Manhã Tarde</i>
7	<i>VERONICA KEDZUH</i>	<i>Professora</i>	<i>33.013.132-1</i>	<i>20 Horas</i>	<i>LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, DI 600 H</i>	<i>Período Manhã</i>

XIV - CONCLUSÃO:

A APAE investirá sua parcela de trabalho e incentivo no corpo docente, com o objetivo de cumprir o atendimento diferenciado ao Deficiente, buscando sempre sua plena inserção social.

Candido Osvaldo de Moura

CPF: 017.942.548-03

PRESIDENTE